



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 14/2015.

Processo Administrativo nº 084/2015

Objeto – Contratação de buffet para atender ao jantar de natal para os idosos.

Valor Máximo – R\$- 6.000,00 (seis mil reais).

Dotação –

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
002 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.2043 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3100.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

000003

5d 187

f. 268

L. 269

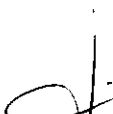
CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 134/2015
Para: Secretaria de Administração	Data: 20/10/2015
Assunto: Licitação de Buffet	

Mediante autorização desta Secretaria Municipal, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a abertura de Licitação do Buffet e o local para realização de eventos com capacidade para 220 (duzentas e vinte) pessoas, a ser servido jantar de Natal para os idosos do nosso município, recurso a ser utilizado fonte 706.

Segue em anexo a lista dos itens necessários e cardápio.

Desde já agradeço e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;


Fernanda Baldini Rainieri

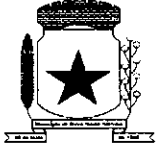
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido por: 	Data: 20/10/15
---	----------------

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 119 Centro cep 86250-000

Fone: (43) 3266-1486 e-mail socialnsbpr@yahoo.com.br

Nova Santa Bárbara-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

000003

Itens necessários

- Garçons;
- Mesas para acomodar 220 pessoas;
- Cadeiras para acomodar 220 pessoas;
- Local para o evento com capacidade para 220 pessoas;
- Enfeites das mesas e cadeiras;
- 2 aparadores;

Cardápio

- Arroz branco;
- Farofa bacon;
- Lasanha com molho branco e molho vermelho de carne moída;
- Coxa e sobrecoxa assada;
- Costela assada;
- Salada de repolho com abacaxi e creme de leite;
- Salada cozida de cenoura e vagem.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 119 Centro cep 86250-000

Fone: (43) 3266-1486 e-mail socialnsbpr@yahoo.com.br

Nova Santa Bárbara-PR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 21/10/2015.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pela Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a contratação de buffet para atender ao jantar de natal para os idosos, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Claudemir Valério
Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL: Carlos Henrique Elias de Lima 06572659933

ENDEREÇO: Rua João Jurandir de Moraes, 187, centro –
Nova Santa Bárbara – PR

CNPJ: 23.208.056/0001-31

CONTATO: (43) 32661521 (43) 91021611

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

ITEM	EVENTO PARA 220 PESSOAS	Valor total (R\$)
01	-GARSONS - MESA E CADEIRAS PARA ACOMODAR 220 PESSOAS -LOCAL PARA O EVENTO COM CAPACIDADE PARA 220 PESSOAS, - ENFEITES DAS MESAS E CADEIRAS - 02 APARADORES, <u>CARDÁPIO</u> -ARROZ BRANCO -FAROFA BACON -LASANHA COM MOLHO BRANCO E MOLHO VERMELHO DE CARNE MOIDA -COXA E SOBRECOXA ASSADA - COSTELA ASSADA - SALADA DE REPOLHO COM ABACAXI E CREME DE LEITE --- -SALADA COZIDA DE CENOURA E VAGEM	5.940,00

DATA - 01/12/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS HENRIQUE ELIAS DE LIMA 06572659933
CNPJ: 23.208.056/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:35:35 do dia 20/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2016.

Código de controle da certidão: **B257.1125.AAD4.FE5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23208056/0001-31
Razão Social: CARLOS HENRIQUE ELIAS DE LIMA 0657265993
Endereço: R JOAO JURANDIR DE MORAES 187 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2015 a 18/12/2015

Certificação Número: 2015111911261790598860

Informação obtida em 01/12/2015, às 15:45:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.208.056/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/09/2015
NOME EMPRESARIAL CARLOS HENRIQUE ELIAS DE LIMA 06572659933			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOAO JURANDIR DE MORAES	NÚMERO 187	COMPLEMENTO	
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3266-1529	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/12/2015 às 15:45:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CARLOS HENRIQUE ELIAS DE LIMA 06572659933

Nome do Empresário

CARLOS HENRIQUE ELIAS DE LIMA

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
10533158-4	SESP	PR	065.726.599-33

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	03/09/2015

Números de Registro

CNPJ	NIRE
23.208.056/0001-31	41-8-0360934-9

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86250-000	RUA JOAO JURANDIR DE MORAES	187
Bairro		
CENTRO		
Município		UF
NOVA SANTA BARBARA		PR

Atividades

Data de Início de Atividades

03/09/2015

Código da Atividade Principal

82.30-0/01

Descrição da Atividade Principal

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Código da Atividade Secundária

1 10.96-1/00

Fabricação de alimentos e pratos prontos

2 56.20-1/04

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

3 10.91-1/02

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME86773145

Número do Identificador: 00006572659933

000011

Data de Emissão:

03/09/2015



000012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.208.056/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/09/2015
NOME EMPRESARIAL CARLOS HENRIQUE ELIAS DE LIMA 06572659933			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOAO JURANDIR DE MORAES	NÚMERO 187	COMPLEMENTO	
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3266-1529		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/09/2015 às 11:04:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



BUFFET KW – Aqui Começa Sua Festa

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.com.br

Empresa – KARLA WILCKEN

CNPJ nº 12.637.865/0001-42

Endereço – Rua Conrado Medeiros, 246, Centro

Assai – Paraná CEP nº 86.220-000 Fone – (43) 9124-1085

Representante Legal – Karla Wilcken

CPF nº 684.843.489-20

CONTATO: Maria Christine

“COTAÇÃO DE PREÇO”

01	-GARÇONS - MESA E CADEIRAS PARA ACOMODAR 220 PESSOAS -LOCAL PARA O EVENTO COM CAPACIDADE PARA 220 PESSOAS, ENFEITES DAS MESAS E CADEIRAS - 02 APARADORES, <p style="text-align: center;"><u>CARDÁPIO</u></p> -ARROZ BRANCO -FAROFÁ BACON -LASANHA COM MOLHO BRANCO E MOLHO	R\$ 35,00 por pessoa Total R\$ 7.700,00
----	--	--

**BUFFET KW – *Aqui Começa Sua Festa***

VERMELHO DE CARNE MOIDA	
-COXA E SOBRECOXA	
ASSADA	
- COSTELA ASSADA	
- SALADA DE REPOLHO COM ABACAXI E CREME DE LEITE ---	
-SALADA COZIDA DE CENOURA E VAGEM	

Nova Santa Bárbara, 03 de novembro de 2015.

Karla Wilcken

(representante legal CPF nº 684.843.489-20)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.637.865/0001-42 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/10/2010
NOME EMPRESARIAL KARLA WILCKEN 68484348920				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R Conrado Medeiros		NÚMERO 246	COMPLEMENTO CASA	
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO chrisnsb@gmail.com		TELEFONE (43) 9148-2075		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/12/2015 às 15:49:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12637865/0001-42
Razão Social: KARLA WILCKEN 68484348920
Endereço: RUA CONRADO MEDEIROS 246 CASA / CENTRO / ASSAI / PR /
86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2015 a 15/12/2015

Certificação Número: 2015111605101448243901

Informação obtida em 01/12/2015, às 15:50:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KARLA WILCKEN 68484348920
CNPJ: 12.637.865/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:37:42 do dia 20/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2016.

Código de controle da certidão: **E754.9377.D36D.B552**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RAZÃO SOCIAL: Hissae W. Yuhara
 ENDEREÇO: Rua Estados Unidos, 573
 CNPJ: 04.876.985/0001-74
 CONTATO: Hissae

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

LÍQUIDO PARA 220 PESSOAS	
01	-GARSONS - MESA E CADEIRAS PARA ACOMODAR 220 PESSOAS -LOCAL PARA O EVENTO COM CAPACIDADE PARA 220 PESSOAS, - ENFEITES DAS MESAS E CADEIRAS - 02 APARADORES, <u>CARDÁPIO</u> -ARROZ BRANCO -FAROFA BACON -LASANHA COM MOLHO BRANCO E MOLHO VERMELHO DE CARNE MOIDA -COXA E SOBRECOXA, ASSADA - COSTELA ASSADA, - SALADA DE REPOLHO COM ABACAXI E CREME DE LEITE --- -SALADA COZIDA DE CENOURA E VAGEM
	40,00.

Restaurante Mamitex Cascara

Hissae W. Yuhara

CNPJ-04.876.985/0001-74

ICMS-90254505-04

Rua Estados Unidos, 573 - Tel: 43/3262-4130

Hissae W. Yuhara

8.800,00.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HISSAE W. YUHARA - ME
CNPJ: 04.876.985/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:36:48 do dia 11/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2015.

Código de controle da certidão: **9D10.65B4.1B2F.5231**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Débitos parcelados pela RFB - DEBCAD(s) 43870239-5 e 43870240-9.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



000020

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.876.985/0001-74		DATA DE ABERTURA 29/01/2002	
MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL HISSAE W. YUHARA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARMITEX CASEIRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ESTADOS UNIDOS	NÚMERO 573	COMPLEMENTO	
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/12/2015 às 15:53:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR

000021



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04876985/0001-74

Razão Social: HISSAE W YUHARA

Endereço: RUA ESTADOS UNIDOS 573 / CENTRO / / / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2015 a 15/12/2015

Certificação Número: 2015111603093530011010

Informação obtida em 01/12/2015, às 15:54:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105348736		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completos sem abreviaturas) HISSAE WAKI YUHARA			
NATURALIDADE (ciudad e sigla do estado) Marília	SP	NACIONALIDADE brasileira	ESTADO CIVIL Casada
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		
FILHO DE (pai) Waki Shiguesetu	Aico Waki (mãe)		
NASCIMENTO (data de nascimento) 23/10/1960	IDENTIDADE número emissor 2.256.559-1	Órgão UF SSP Pr	CPF (número) 493.979.669-87
EMANCIPEÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO - rja, av, etc.) Rua Manoel Ribes		NÚMERO 309	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 86.220-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Assaí			UF Pr
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL HISSAE W. YUHARA-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Estados Unidos		NÚMERO 573	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 86.220-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Assaí		Pr	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Cinco mil reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNA E Fiscal) Atividade principal 55.21-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Restaurante		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.876.985/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PÉLO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) <i>HISSAE W. YUHARA-ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>HISSAE W. YUHARA-ME</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i> 17 FEV. 2004	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICADO REGISTRO EM: 17/02/2004 SOB NÚMERO: 20034210440 Protocolo: 03/421044-0 Empresa: 41 1 0534873 6 HISSAE W YUHARA <i>[Assinatura]</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 08/12/2015.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de buffet para atender ao jantar de natal para os idosos.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de buffet para atender ao jantar de natal para os idosos, conforme solicitação da Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Foi informado pela Sra. Fernanda Baldini Rainieri, que será utilizado recursos da fonte 706 para pagamento da referida contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 08/12/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para contratação de buffet para atender ao jantar de natal para os idosos, conforme solicitação da Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor máximo previsto de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
002 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.2043 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3100.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 10/12/2015.

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 10/12/2015.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a contratação de buffet para atender ao jantar de natal para os idosos, num valor máximo previsto de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
002 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.2043 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3100.

Conforme informado pela Sra. Fernanda Baldini Rainieri, será utilizado recurso federal para pagamento da referida contratação.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Do: Depto. Jurídico

Para: Prefeito Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Dispensa de Licitação nº. 014/2015. Contratação de buffet para atender ao jantar de natal para os idosos.

I – Do relatório

O Setor de Licitação encaminhou o procedimento de Dispensa de Licitação nº. 014/2015, tendo por objeto a Contratação de buffet para atender ao jantar de natal para os idosos, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a este Departamento Jurídico a fim de obter parecer jurídico referente ao procedimento supra mencionado.

Depreende-se dos autos, que o Departamento de Contabilidade informou a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

É o relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

II – Do Mérito

O pedido do parecer reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico em razão do valor, previsto no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a saber:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Trata-se, como se vê, de autorização legal para que, desde que observados os requisitos fixados no dispositivo, o gestor possa deixar de instaurar a licitação e contratar diretamente compras e serviços gerais para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

A economicidade é, em suma, o fundamento da referida dispensa de certame licitatório. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há hipóteses em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.

Nesse ponto, passamos a palavra do Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado, que, a respeito do tema em apreço profere lúcido comentário: "**Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus benefícios**".

Ausência de licitação, não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa.

Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender suas necessidades. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.


III – Conclusões

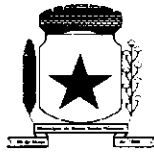
Estudando o caso, concluo que a contratação do objeto em epigrafe que se enquadra o presente parecer, não ultrapassa o limite fixado na lei de licitações, tornando-se possível a contratação mediante a dispensa de licitação, com base no art. 24, inc. II da Lei n.º 8.666/93.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer

Nova Santa Bárbara, 10 de Dezembro de 2015.


Angella Oliveira Martins Peretra
CAB/Pr nº 48857



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 14/2015

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **084/2015**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA ATENDER AO JANTAR DE NATAL PARA OS IDOSOS**, conforme solicitação feita pela Secretária Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **11/12/2015**.


Claudemir Valério
PREFEITO MUNICIPAL

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Ano: 2015

Nº licitação dispensa (exigência): 14

Modalidade: Processo Dispense

Número edital/processo: 084/2015

Descrição Resumida do Edital: Contratação de um imóvel para uso de sus

Dotação Orçamentária: 0900208244043020433390390000

Preço máximo/Referência de preço -
R\$: 6.000,00

Data Publicação Termo ratificação: 11/12/2015

Data Cancelamento:

CPF: 4271512958 - [Logout](#)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2015 - SRP

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 58/2015**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de brinquedos para o Centro de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS – ME**, CNPJ n.º 12.119.539/0001-43, num valor de **R\$ 4.159,80** (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), **KAKETHA PRESENTES LTDA - ME LTDA**, CNPJ n.º 00.581.053/0001-43, num valor de **R\$ 912,00** (novecentos e doze reais), **L L DE ALMEIDA BRINQUEDOS – ME**, CNPJ n.º 19.107.856/0001-99, num valor de **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), **MONICA REGINA DE MELLO FARIA – ME**, CNPJ n.º 17.353.208/0001-97, num valor de **R\$ 2.549,00** (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais) e **REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 01.763.210/0001-02, num valor de **R\$ 7.667,35** (sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 - SRP

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 59/2015**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de veículos, zero km, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**, CNPJ n.º 05.035.532/0001-88, num valor de **R\$ 99.200,00** (noventa e nove mil e duzentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2015

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n.º **084/2015**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA ATENDER AO JANTAR DE NATAL PARA OS IDOSOS**, conforme solicitação feita pela Secretária Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 11/12/2015.

Claudemir Valério
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2015

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n.º **085/2015**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO**, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 11/12/2015.

Claudemir Valério
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2015 – PSE – Piso de Transição de Média Complexidade - APAE

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2015 – PSE – Piso de Transição de Média Complexidade, celebrado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara**.

CONVENENTES: *Município de Nova Santa Bárbara.*

ENTIDADE: *APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara. Entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.760.250/0001-55.*

OBJETO: O convênio tem por objeto, transferir recursos do **PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE** e rendimentos de aplicações financeiras, para aquisição de material escolar, destinado ao atendimento de aproximadamente 65 (sessenta e cinco) alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, nos termos do plano de trabalho.

VALOR: R\$ 1.055,00

AUTORIZAÇÃO: Lei Orçamentária Anual nº 755/2014.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2015

VIGÊNCIA: 31/12/2015

III – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 14/2015

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 054/2015, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA ATENDER AO JANTAR DE NATAL PARA OS IDOSOS**, conforme solicitação feita pela Secretária Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 11/12/2015

Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 15/2015

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 085/2015, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO**, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 11/12/2015

Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2015 - PSE - Piso de Transição de Média Complexidade - APAE

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2015 - PSE - Piso de Transição de Média Complexidade, celebrado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

CONVENIENTES: Município de Nova Santa Bárbara.

ENTIDADE: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara. Entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.780.250/0001-55.

OBJETO: O convênio tem por objeto, transferir recursos do PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE e rendimentos de aplicações financeiras, para aquisição de material escolar, destinado ao atendimento de aproximadamente 65 (sessenta e cinco) alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, nos termos do plano de trabalho.

VALOR: R\$ 1.055,00

AUTORIZAÇÃO: Lei Orçamentária Anual nº 755/2014.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2015 **VIGÊNCIA:** 31/12/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2015 - SRP

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico nº 56/2015, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e equipamentos hospitalares, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - CNPJ nº 00.802.002/0001-02, num valor de **R\$ 2.467,60** (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); **ANA MARIA PIRES BELEM - ME** - CNPJ nº 04.360.651/0001-43, num valor de **R\$ 7.275,46** (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº 14.766.100/0001-38, num valor de **R\$ 59.546,63** (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos); **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, num valor de **R\$ 25.087,54** (vinte e cinco mil, oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); **EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ nº 11.674.540/0001-77, num valor de **R\$ 6.280,00** (seis mil, duzentos e oitenta reais); **LAKOPA COMERCIAL M A LTDA - ME**, CNPJ nº 02.523.983/0001-29, num valor de **R\$ 32.622,83** (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos); **JJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME**, CNPJ nº 13.550.569/0001-72, num valor de **R\$ 5.419,00** (cinco mil, quatrocentos e dez reais); **LUCAS C. RUBEL - ME**, CNPJ nº 22.246.173/0001-27, num valor de **R\$ 1.167,06** (um mil, cento e sessenta e sete reais e seis centavos); **M. H. PERELLES - ME**, CNPJ nº 17.975.908/0001-13, num valor de **R\$ 14.395,16** (quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos); **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME**, CNPJ nº 97.533.241/0001-38, num valor de **R\$ 3.655,00** (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME**, CNPJ nº 20.025.362/0001-44, num valor de **R\$ 1.675,66** (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); **MORGADO & MARTINEZ LTDA - EPP**,

DECRETOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de Serviços Urbanos constantes da Lei Municipal e da Lei 143/2003 que altera providências, para o exercício de 2016.

DECRETA:

DISPOSIÇÃO

Art. 1º - Este regulamento disciplina o 05 de outubro de 1988, na Lei Complementar (Código Tributário Nacional) e Atos especialmente na Lei nº 085/2002 e 11 Município de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - As tabelas que servem o deverão ser publicadas sempre que os níveis reajustáveis ou em virtude de modif

Parágrafo Único - O responsável encarregado de rever e atualizar as tab proceder à conversão para índices de col lhe ainda promover, através dos órgãos c

Art. 3º - São consideradas autorid todos os servidores públicos que disponh quaisquer atos que se refram ao lançam controle de tributos Municipais, bem com responsável pelo órgão Fazendário

Art. 4º - Quando a autoridade adit imprecisa as declarações prestadas, pod las ou esclareça-las.

Parágrafo 1º - A convocação de previstos no Código Tributário Nacional

Parágrafo 2º - Feita a convocação dias para prestar os esclarecimentos se pena de que se proceda o lançamento de

CÁLCULO DO IPTU - IMPOSTO

Art. 5º - Nos termos do Código aplicando-se ao valor venal do imóvel, a 1ª Lei Municipal nº 085/2002, no caso de iniciando com 1,0%.

Art. 6º - O valor venal do imóve Municipal nº 085/2002, e pela seguinte fó

Vvi

Onde:

Vvi = Valor Venal do Imóvel

VT = Valor do Terreno

VE = Valor da Edificação

Art. 7º - O valor venal do terreno (VT)

V

Onde:

VT = Valor do terreno

AT = Área do terreno

VMT = Valor do metro quadrado

§ 1º - O valor do metro quadrado Municipal nº 052/2001, artigo 1º, sendo características individuais de cada imóv a situação, a pedologia e a topografia do

§ 2º - Planta Genérica de Valores

Nº	COR	
01	Verde	-Quadra A, C, E, G, I
		-Quadra J-2 Lote 01 e



Contrato nº 55/2015

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CARLOS HENRIQUE ELIAS DE LIMA 065.726.599-33, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE BUFFET PARA ATENDER AO JANTAR DE NATAL PARA OS IDOSOS.

Referente a Dispensa de Licitação nº 14/2015

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado a **Dispensa de Licitação nº 14/2015**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **CARLOS HENRIQUE ELIAS DE LIMA 065.726.599-33**, inscrita no CNPJ sob nº 23.208.056/0001-31, com sede na Rua João Jurandir de Moraes, 187 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo **Sr. Carlos Henrique Elias de Lima**, inscrito no CPF nº 065.726.599-33, RG nº 10533158-4 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE Serviços de Buffet para atender ao jantar de natal para os idosos, tudo conforme edital convocatório, proposta apresentada no Dispensa de Licitação nº 14/2015 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6876	Serviços de buffet para 220 pessoas para atender ao jantar de natal para os idosos, incluindo: GARSONS; MESA E CADEIRAS PARA ACOMODAR 220 PESSOAS; LOCAL PARA O EVENTO COM CAPACIDADE PARA 220 PESSOAS, ENFEITES DAS MESAS E CADEIRAS; 02 APARADORES; CARDÁPIO - ARROZ BRANCO; FAROFA BACON; LASANHA COM MOLHO; BRANCO E MOLHO; VERMELHO DE CARNE MOIDA; COXA E SOBRECOXA; ASSADA; COSTELA ASSADA; SALADA DE REPOLHO COM ABACAXI E CREME DE LEITE; SALADA COZIDA DE CENOURA E VAGEM.		UN	1,00	5.940,00	5.940,00
TOTAL								5.940,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O serviço objeto deste edital deverá ser colocado a disposição da empresa contratante, conforme programação do evento a seguir:

14/12/2015 – Jantar de natal para os idosos (220 participantes).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Dispensa de Licitação nº 14/2015 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 01/12/2015.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a prestação do serviço descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a prestação dos serviços em até 30 dias, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e logo após a aceitação da nota pela secretaria solicitante lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por 30 (trinta) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLAUSULA SETIMA – DAS GARANTIAS

A CONTRATADA se obriga a prestar garantia de que os serviços serão prestados de acordo com as especificações do edital, podendo ser rejeitados e substituídos de imediato, caso não atendam as especificações deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:



- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Código da Despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da Despesa	Grupo
3100	09.002.08.244.0430.2043	706	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 14/12/2015.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Contratante


Carlos Henrique Elias de Lima

Carlos Henrique Elias de Lima 065.726.599-33 - Contratada


Fernanda Baldini Rainieri

Secretária Municipal de Assistência Social - Responsável pelo acompanhamento do contrato

			175/70; Combustível total flex; Potência do motor de no mínimo 76 CV com 8 válvulas; 05 (Cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; Direção hidráulica; Trava elétrica nas quatro portas; Bagageiro com no mínimo 420 litros; Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).					
LOTE: 003 - Lote 003	1	6751	VEICULO LEVE ZERO KM - Capacidade de 07 (sete) passageiros Sistema de freios ABS, ar condicionado, 2 (dois) airbags (passageiro e motorista), cintos de segurança dianteiros com retráteis de 3 (três) pontos, cinto de segurança laterais traseiros restraseiros de 3 (três) pontos, pré-tensionador, desembaçador do vidro traseiro, velocímetro e marcador de nível de combustível, preparação para sistema de som com fiação, levantador elétrico dos vidros das portas, retrovisores externos com controle interno, rodas de aço aro 15" com pneus 185/60, combustível total flex, potência do motor de no mínimo 108 (cento e oito) CV com 8 (oito) válvulas, 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) a ré, direção hidráulica, trava elétrica nas 4 (quatro) portas, protetor de carter. Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).	CHEVROLET SPIN 1.8 LTZ – 5C75EG	UN	1,00	64.900,00	64.900,00
TOTAL								99.200,00

EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2015 - REF: Dispensa de Licitação n.º 14/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa **CARLOS HENRIQUE ELIAS DE LIMA 065.726.599-33**, inscrita no CNPJ sob nº 23.208.056/0001-31, com sede na Rua João Jurandir de Moraes, 187 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Carlos Henrique Elias de Lima.

OBJETO: Contratação de buffet para atender ao jantar de natal para os idosos.

VALOR: R\$ 6.000,00, (seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 12/01/2016.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14/12/2015.

Não há publicações para a presente data.

Não há publicações para a presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2015

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 087/2015, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA PASSAGEM DO ANO**, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 15/12/2015.

Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de um veículo, zero km, para o Gabinete do Prefeito. Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 18/01/2016.

Início do Pregão: Dia 18/01/2016, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 45.024,80 (quarenta e cinco mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 15/12/2015.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria nº 015/2015

ERRATA DO EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2013

Verificamos erro de digitação no extrato do 8º aditivo ao contrato n.º 049/2013 de empreitada de obra, publicado no Jornal a Cidade Regional de Comércio Procópio-PR, em data de 15 de julho de 2015, edição nº 1108 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara, em data de 14 de julho de 2015, edição nº 551:

Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 26/08/2015.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 26/08/2015.

Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 26/08/2015.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 26/08/2015.

ERRATA DO CONTRATO Nº 855/2015

REF: Dispensa de Licitação nº 14/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa CARLOS HENRIQUE ELIAS DE LIMA 065.726.599-33, inscrita no CNPJ sob nº 23.208.058/0001-31, com sede na Rua João Jurandir de Moraes, 187 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Carlos Henrique Elias de Lima.

OBJETO: Contratação de buffet para atender ao jantar de natal para os idosos. VALOR: R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 12/01/2016.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14/12/2015.

LEI Nº 800 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado para contratar, temporariamente, Apoio Pedagógico em Libras para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e dá outras providências.

ACâmara Municipal de Nova Santa Bárbara no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar temporariamente mediante processo seletivo simplificado, Apoio Pedagógico em Libras, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

LOTE: 004 - Lote 004	0064	Assimido DVD com função de laser Filme: DVD, DVD-R/RW, DVD-R9 SVCO Mídia: CD, CD-R/RW e CD-RW, Capacidade de vídeo, Prog. Comandos de Vídeo: MPEG-2, Vídeo: 1/3 / 1/6, sistema de vídeo: Converter A de vídeo: 12 bits / 108 i de áudio, comander DA de áudio: Função de Seta COM MP3 CD, real time, automaticamente. Zona de luz: 4 largura, sensor e imagem. Áudio: 88 / 88 Hz (SAMPL). Acoplamento: 1.5 x 1.5 mm
LOTE: 007 - Lote 007	0708	Assimido DISPOSITIVO IMPR/MAT. O X 0,75 M AÇO
LOTE: 010 - Lote 010	0062	ARMÁRIO BAIXO COM 08 PORTAS Chave, com 01 Prateleira lateral, em Acabamento em PVC Fúria TT 02 0,90x0,40x0,75 - 0,75x0,35x0,75 - C
LOTE: 015 - Lote 015	0071	Arquivo MATERIAL DE CONFECÇÃO 04 FOLHAS 3 GAVETAS 01 PASTA 08 ENCLAVAMENTO DA GAVETA TRILU TELESCÓPIO
LOTE: 018 - Lote 018	0062	ARQUIVO EM AÇO 4 PORTAS PARA SUSPENSÃO arquivo com tempo com file top 24: com gavetas revestidas; alumínio; possibilidade de alumínio; cor: alumínio de aço e cor: alumínio telescópico ajustável na cor: c/anal. Dim: 133,90 cm, largura: 47,80 cm, profund
LOTE: 024 - Lote 024	1234	BATEDERA Com 60 velocidades, 6 batedores. Pode ser utilizada fixa ou móvel. Potência máxima de 300 Watts. Velocidade de 0 a 3.2 Revs. Garantia 1 meses.
LOTE: 027 - Lote 027	0065	BICICLETARIO 26 com 18 marchas
LOTE: 030 - Lote 030	0062	Caixa MATERIAL DE CONFECÇÃO PASTADO, RECORTES - POSSUI 08 PRELIMINAR DE ALTURA - POSSUI ENCRUSTO SETOFADO COURVA
LOTE: 038 - Lote 038	0071	CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - 9 A Cor cinza aprovada pelo INMETRO 0 aprovada do produto (cm) - AL: 91 Peso 8kg, especificação do produto: 8kg
LOTE: 043 - Lote 043	003	CAVETEIRA ELÉTRICA 110 Watts 14 alças. Potência: 550W. Luz: plugue convencional. Sistema start-plugue. P: 400mm e uso do tipo convencional. C: 200mm e uso do tipo convencional. Cor: preto. 1 Condutor. Largura: 28,00 Centímetros. Profundidade: 18,00 Centímetros. Pot: 550W.
LOTE: 044 - Lote 044	0744	CALCULADORA DE MESA - MEMÓRIA INDEPENDENTE; SELETOR PARA O CALCULADORA COM IMPRESSÃO E SOMENTE UTILIZANDO O VISOR; V IMPRESSÃO: 2.1 LINHAS SEGUNDO IMPRESSÃO; PÁGINA E VERMELHA; CALENDÁRIO E RELÓGIO; TABUJA DECIMAS; TELAS ESPECIAIS PARA DOS PREÇOS DE VENDA, CUSTO E TELAS COM: BELL E MGRN; 4 TELAS MEMÓRIA; TELAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM E DÚPLIO ZERO; TI CÁLCULO DE TAXAS; TECLA DE DIFERENÇA QUE FORNECE O VALOR RESTANTE DA DIFERENÇA ENTRE; BOMBE O VALOR A PAGAR; BOMBE 07 X 08 MIA ALIMENTAÇÃO: 110 VO
LOTE: 047 - Lote 047	0711	Caneta Web (Webcam) RESOLUÇÃO MANUAL/AUTOMÁTICO; SUPORTE; MESA/MONITOR; VELOCIDADE 1600; INTERFAÇÃ USB; GARANTIA MÍNIMA
LOTE: 051 - Lote 051	0762	CD Player com MP3, Bluetooth, USB e de Auto - 20 W
LOTE: 055 - Lote 055	0021	Colchão para berço com espuma 130
LOTE: 056 - Lote 056	0073	COLCHÃO SOLTEIRO modelo D26, 4 14x18x10, ortostático.
LOTE: 059 - Lote 059	0147	COMPRESSOR DE AR portatido do a Walla, abastecido energia elétrica. Va 500Watts aprovada do produto 22 potência 800W, peso aprovado de 1,30kg, capacidade elétrica ABS, apt 110V. Garantia de 12 meses, decor
LOTE: 060 - Lote 060	0068	Computador (Desktop-Álcool) PROC: MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10. RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz. DISCO: 1 DE 800 GB. TIPO DE MONITOR: 18.5". MOUSE: USB, 008 DP, 3 BOTÕES, 04 FIO. FONTE: COMPATÍVEL COM O N OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (4 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. TE: FIBR2, 187 TELAS (COM FIO). INTE: 187x135x400 e 187x135x400

Considerando que no final de cada ano, os costumes locais e inclusive nacionais, normalmente é diluído o volume de atendimentos, no sentido de diminuição das atividades econômicas no período entre Natal e Ano Novo, com a coincidência das férias escolares, o que possibilita a redução da intensidade da prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos à comunidade;

Considerando, assim, a viabilidade de se fazer coincidir aquele decréscimo nas atividades econômicas à contenção de despesas com os serviços públicos, o que será possível com a concessão de férias coletivas aos servidores públicos municipais;

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos municipais, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da Administração Direta do Município de Nova Santa Bárbara, no período de 21 a 31 de dezembro de 2015, com exceção dos serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer alterações.

Art. 2º - Consideram-se, neste período, serviços essenciais os relacionados à Saúde, Segurança Pública, Coleta de Lixo e às tarefas administrativas que tem prazos legais específicos de execução.

§ 1º - O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado em escala e números suficientes, por cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços, de forma a não sofrerem interrupção.

Art. 3º - Ficam suspensos todos os prazos para o exercício dos direitos dos munícipes bem como aqueles relacionados aos atos administrativos municipais, voltando a correr no dia 04 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Fica ressalvada a autonomia dos Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamento no sentido da liberação diferenciada no período de férias, mediante prévio ajuste com o Departamento de Recursos Humanos para os devidos registros funcionais.

Art. 5º - Todos os Secretários Municipais, Assessores, Diretores, Coordenadores e Chefes de Departamento que mantenham servidores públicos sob seu encargo, em relação ao artigo 1º do presente decreto, deverão avaliar a necessidade de manter plantões de serviço, a manutenção de atividades em serviços essenciais de atendimento a população, bem como, de serviços que demandem a operacionalização de atividades administrativas improrrogáveis, devendo comunicar ao Departamento de Recursos Humanos a devida escala de permanência em atividades no período de férias coletivas estabelecidas pelo presente decreto.

Art. 6º - O período de férias coletivas para os servidores lotados na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, será de 21/12/2015 à 08/01/2016, em razão de manutenções que serão realizadas nos prédios das Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano, Maria da Conceição Kasecker e Centro Municipal de Educação Infantil "Noêmia Bittencourt Carneiro".

Art. 7º - O Departamento de Recursos Humanos, deverá efetuar rigoroso controle para o efetivo cumprimento das disposições estabelecidas no presente decreto.

Art. 8º - Os funcionários que se encontram em gozo de férias não serão atingidos por esse decreto.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 15 de dezembro de 2015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2015

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **087/2015**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA PASSAGEM DO ANO**, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 15/12/2015.

Claudemir Valério
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2015

Verificamos erro de digitação no extrato do contrato n.º 055/2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara, em data de 14 de dezembro de 2015, edição n.º 654:

Onde se lê:
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Leia-se:
VALOR: R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de um veículo, zero km, para o Gabinete do Prefeito.

Tipo: Menor preço, por item.
Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 18/01/2016.

Início do Pregão: Dia 18/01/2016, às 14:00 horas.
Preço máximo: R\$ 45.024,80 (quarenta e cinco mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 15/12/2015.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

000038

CHEK LIST**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 14 / 2015

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico	OK	
7	Edital de autorização do Prefeito	OK	
8	Publicação (Jornal Regional).	OK	
9	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2015**

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2016, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 14/2015, registrado em 11/12/2015, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 39, que corresponde a este termo.


Maria Jose Rezende

Responsável pelo Setor de Licitações